




DECRETO NÚMERO 778/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Wagner Luiz Marques do cargo efetivo de Auditor, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 30 de janeiro de 2026.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará